



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 768 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 510/2014 um crédito adicional suplementar na importância de R\$271.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

271.200,00

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	11		04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	18.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	12		04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	8.200,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	19		04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	4.400,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	27		04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	34		04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	14.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	38		04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	21.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 768 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	55	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		25.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	73	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Água Esgoto		1.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	77	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	92	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		1.300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	99	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	100	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		7.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	103	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 768 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
105	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		3.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
106	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		600,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO				
114	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		11.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
117	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	06	13	ENSINO - FUNDEB				
150	12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%		45.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
157	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		8.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
158	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 768 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
172	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
184	10.301.0308.2294.0000	Manut Programa Saude Bucal	32.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 006	Saúde Bucal			
185	10.301.0308.2294.0000	Manut Programa Saude Bucal	10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 006	Saúde Bucal			
186	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Familia	26.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 007	PSF - Médicos			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
203	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
10	04.122.0045.1025.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
35	04.122.0046.2008.0000	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	-1.000,00		
	3.3.32.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 768 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	42		04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		-3.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	47		15.452.0181.1009.0000	Expansão da Rede de Energia Elétrica		-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	48		15.452.0181.1020.0000	Reforma e Ampliação do Velório Municipal		-500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	52		15.452.0181.1220.0000	Constr. e Refor. Praças/Parques/Jardins e Áreas de Lazer		-1.200,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	204		15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		-68.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 007	FEHIDRO - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URB		
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	69		17.512.0200.1016.0000	Ampliação e Manut. da Rede de Agua e Esgoto		-6.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	72		17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto		-3.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA			
	81		20.605.0210.2296.0000	Manutenção Atividades da Agricultura - Convênios		-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 006	Recursos Senar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 768 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

02	05	01	AGRICULTURA					
	82		20.605.0210.2296.0000	Manutenção Atividades da Agricultura - Convênios			-15.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			100 006	Recursos Senar				
	83		20.605.0210.2296.0000	Manutenção Atividades da Agricultura - Convênios			-35.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			100 006	Recursos Senar				
02	06	02	ENSINO INFANTIL					
	98		12.365.0160.1255.0000	Construção da Escola do Ensino Infantil - PROINFANCIA			-40.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			210 004	CONST. DA ESCOLA ENS. INFANTIL - FDE				
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO					
	112		12.361.0150.1037.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos			-2.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	08	EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR					
	121		12.364.0152.2025.0000	Manutenção Atividade Ensino Superior			-2.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL					
	125		12.306.0142.2297.0000	Mautenção Atividade Merenda Escolar - Convênios			-15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			100 013	MERENDA - PNAE				
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO					
	128		12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio			-11.400,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			220 004	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO				
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 768 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
153	27.811.0272.1047.0000		Reforma e Adequação do Estádio Municipal			-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
170	10.301.0120.2028.0000		Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			-38.300,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
173	10.301.0120.2298.0000		Manutenção Atividades da Saúde - Convênios			-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 003		PAB - Fixo				
174	10.301.0120.2298.0000		Manutenção Atividades da Saúde - Convênios			-8.800,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 003		PAB - Fixo				
Anulação (-)						-271.200,00	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de dezembro de 2015

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda
Secretária Municipal em Exercício
